

Número do documento: **2996882**

RESOLUÇÃO Nº 16/2026

NUP 24001.087647/2025-52

Assunto: Prestação de Contas e devolução de recursos remanescentes do Projeto Estadual decorrente da Portaria GM/MS nº 1.812/2020, Processo SE/Ministério da Saúde: 25016.003006/2020-42; Ofício nº 235/2024/DGIP/SE/MS (0045145280), de 20 de dezembro de 2024; quanto à necessidade da Prestação de Contas e reabertura do RAG – 2022, com a finalidade de inserção de informações complementares sobre a execução física e financeira do projeto em questão.

O Conselho Estadual de Saúde – CESAU/CE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual Nº 17.438, de 9 de abril de 2021, e pelo seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO a Constituição Federal, de 1988, art. 196, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080/1990, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes. Esta Lei regula em todo o território nacional as ações e serviços de saúde, executados isolada ou conjuntamente, em caráter permanente, eventual, por pessoas naturais ou jurídicas de direito público ou privado;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.142/90, dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 57/2021 que aprova o Curso de Gestão, Planejamento, Regionalização e Informação da Saúde (DIGISUS); Enfoque na Governança da Rede de Atenção à Saúde do SUS, com objetivo de custear as ações de gestão, planejamento e regionalização da saúde no valor total de R\$ 442.000,00 (Quatrocentos e quarenta e dois mil).;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 3.965/2020, que homologa o resultado da avaliação de Projetos, nos termos da Portaria GM/MS nº 1.812/2020 2020, que autoriza a transferência de incentivos financeiros de custeio do estado do Ceará, no valor de R\$ 442.000,00 (Quatrocentos e quarenta e dois mil) financiados com recursos federais;

CONSIDERANDO a 1ª Reunião Ordinária Conjunta da Câmara Técnica de Orçamento e Finanças – CTOF/CESAU/CE e Câmara Técnica de Acompanhamento da Regionalização e Assistência no SUS – CANOAS/CESAU/CE, Modo Virtual, realizada em 27/02/2026, cujo Item 4 da Pauta tratou da prestação de contas e devolução de recursos remanescentes do Projeto Estadual decorrente da Portaria GM/MS nº 1.812/2020, referente ao Projeto “Curso de Gestão, Planejamento, Regionalização e Informação da Saúde (DIGISUS)”; destinado a custear as ações de gestão, planejamento e regionalização da saúde no valor total de R\$ 442.000,00 (Quatrocentos e quarenta e dois mil);

CONSIDERANDO a 524ª Reunião Ordinária do Pleno, realizada de forma presencial nos dias 17 e 18 de março;

RESOLVE,

Art. 1º. Deliberou pela aprovação da prestação de contas e à devolução de recursos remanescentes do Projeto Estadual decorrente da Portaria GM/MS nº 1.812/2020, Processo SE/MS nº 25016.003006/2020-42; conforme Ofício nº 235/2024/DGIP/SE/MS (0045145280, de 20 de dezembro 2024, referente à aprovação do Curso de Gestão, Planejamento, Regionalização e Informação da Saúde (DIGISUS), com foco na Governança da rede de atenção à saúde do SUS, com objetivo de custear as ações de gestão, planejamento e regionalização da saúde no valor total de **R\$ 442.000,00 (Quatrocentos e quarenta e dois mil)**, bem como à necessidade de registro da Prestação de Contas e reabertura do RAG – 2022, com a finalidade de inserção de informações complementares sobre a execução física e financeira do projeto em questão;

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada em Diário Oficial do Estado. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Fortaleza, 17 de março de 2026



Leonardo José Aprígio Costa Sousa
Presidente



Oldack Cezar Rocha Sucupira
Vice-Presidente



Thatiane Paiva de Miranda
Secretária-Geral



Sandra Lucia Lopes Venâncio de Almeida
Secretário Adjunto